

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se***Solicitação: 2020001075****Empreendimento: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

1. ART do autor do projeto de drenagem provisória.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)  
Campinas, 06 de janeiro de 2021**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***Comunique-se***Protocolo nº: 2017/10/23504****Interessado: Delphos Empreendimentos Imobiliários Ltda.****Assunto: Extração de árvore**

Comunica-se o indeferimento da solicitação referente à extração de árvore, de acordo com o PTA nº 24/2020 - UC.

Campinas, 05 de janeiro de 2021

**ALETHEA BORSARI PERARO**

Especialista em Meio Ambiente - Ecologia Matrícula: 123.015-8

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo 2016.00.0438****Interessado: Motta Box Ind. e Com. LTDA EPP****Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 01/2021**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 400 UFIC. A empresa deverá regularizar-se perante o licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMPREV Nº 01/2021***Republicada por incorreções*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

- Conceder, a partir de 01/01/2021, a renúncia solicitada pela servidora MARGARIDA DA SILVA CALIXTO, matrícula nº. 34.243-2, do Conselho Municipal de Previdência, para assumir mandato legislativo na Câmara Municipal de Campinas.

- Convocar, a partir de 01/01/2021, a servidora TÂNIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº. 110.032-7, para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Campinas, 05 de janeiro de 2021

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem promover a retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária inicialmente convocada para o dia 15 de janeiro de 2021, com primeira publicação em 05 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Campinas, página 11, a fim de a) alterar a data de realização da referida Assembleia para o dia 19 de janeiro de 2021 e b) incluir a reforma do Estatuto Social à Ordem do Dia da referida Assembleia Geral Extraordinária.

Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC convocados, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que irá se realizar no dia 19 de janeiro de 2021 às 10h00, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto Social;

b) Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração para o período de 19 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2022;

c) Assuntos Gerais."

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**

Presidente do Conselho de Administração

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000679-06****OFERTA DE COMPRA - BEC: 8244108010020200C00056****OBJETO:** Registro de Preços de solução desinfetante composto de quartenário de amônia, com diluidoras eletrônicas em comodato.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2020, e considerando que não houve propostas em condições de aceitabilidade, **DECLARO FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se.

Campinas, 05 de janeiro de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**AVISO DE LICITAÇÃO**Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 001/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001295-11: Contratação de seguros totais automotivos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 07/01/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 19/01/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 07/01/2021 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**DR. MAURO JOSE SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 1211, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão, junto a DRH - Divisão de Recursos Humanos da SETEC - Serviços Técnicos Gerais. NOMEAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. DANIEL FÁRIA DE MACHADO, matrícula nº 1541 para exercer a função de Confiança de Gerente de Divisão, junto a DILIC - Divisão de Licitações da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. MARCIO ROBERTO MONTEIRO, matrícula nº 1394 para exercer a função de Confiança de Gerente de Divisão, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. RODRIGO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 1243 para exercer a função de Confiança de Gerente de Divisão, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**EDUARDO ROBERTO LIMA JÚNIOR**

PRESIDENTE - SETEC

**PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

EXONERAR a partir de 07/01/2021, o Sr. EDERSON ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 1537, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

EXONERAR a partir de 07/01/2021, o Sr. ISRAEL JURACI M. F. BAPTISTA, matrícula nº 1576, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**EDUARDO ROBERTO LIMA JÚNIOR**

PRESIDENTE - SETEC

**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/01/2021, a Portaria nº 005/2013, que nomeou o Sr. OSMAR CORREÁ, matrícula nº 1492, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comercial, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/01/2021, o Sr. OSMAR CORREÁ, matrícula nº 1492, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 06 de janeiro de 2021

**EDUARDO ROBERTO LIMA JÚNIOR**

PRESIDENTE - SETEC

**PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 01/01/2021, a Portaria nº 054/2017, que nomeou a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1069, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIAD - Divisão Administrativa da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 01/01/2021, a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA